



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE UM**

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um,
2 com início às treze horas e trinta minutos, via webconferência por meio
3 do Google Meet, aconteceu a terceira reunião extraordinária do Núcleo
4 Docente Estruturante, conforme lista de participantes em anexo. A
5 reunião foi aberta e presidida pelo presidente do Núcleo Docente
6 Estruturante, o Professor Rafael Luz Espindola, que, verificado o quórum
7 legal, começou sua fala agradecendo a presença de todos. Logo após,
8 fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: ponto 1 - Apreciação e
9 deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Ordinária de 2020 e 2ª Reunião
10 Ordinária de 2021; ponto 2 - Apreciação e sugestão de modificação no
11 texto sobre Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de
12 Curso e Estágio Supervisionado; e ponto 3 - Apreciação e sugestão de
13 modificação no fluxograma curricular do curso. Em seguida, deu-se início
14 ao **ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião**
15 **Ordinária de 2020 e 2ª Reunião Ordinária de 2021**, no qual o professor
16 Rafael informou que havia enviado as atas antecipadamente e até àquele
17 momento não havia recebido nenhuma sugestão de alteração. Não
18 havendo discussão, as atas foram colocadas em votação e aprovadas
19 por unanimidade. No **ponto 2 - Apreciação e sugestão de modificação**
20 **no texto sobre Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão**
21 **de Curso e Estágio Supervisionado**, o professor Rafael solicitou que a
22 discussão começasse pelo Trabalho de Conclusão de Curso, e sugeriu
23 que, onde lê-se “enquanto a matrícula no TCC II ocorrerá no semestre
24 subsequente ao cumprimento do TCC I”, fosse alterado para “enquanto a
25 matrícula no TCC II ocorrerá em um semestre posterior ao cumprimento
26 do TCC I”, de forma a não criar uma obrigação de cumprimento no
27 semestre seguinte. Após algumas discussões, a mudança foi colocada
28 em votação e aprovada com 3 votos favoráveis e 1 abstenção. Na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

29 sequência, o professor Jackson de Brito Simões sugeriu que fosse
30 rediscutido a possibilidade do Trabalho de Conclusão de Curso ser
31 escrito no formato de artigo, e apresentou seus argumentos a favor. A
32 professor Ana Claudia de Melo Caldas Batista solicitou a palavra e
33 argumentou que acha que o modelo de artigo seria muito simplificado
34 para o tempo de 120h que o aluno vai ter que se dedicar ao Trabalho de
35 Conclusão de Curso nas componentes TCC I e TCC II. O professor
36 Rudson de Souza Lima argumentou que o PPC do curso já aceita artigo,
37 desde que ele esteja publicado em revista com Qualis. O professor
38 Jackson citou alguns exemplos de Trabalhos de Conclusão de Curso de
39 alunos do curso que depois de defendidos foram transformados em artigo
40 e publicado em congressos, e argumentou que o modelo de artigo requer
41 uma síntese que a monografia não exige, o que seria positivo para o
42 desenvolvimento dos alunos. Mais alguns pontos positivos e negativos
43 foram levantados. Como a opinião dos membros estava bem dividida e o
44 professor Rafael informou que se fosse necessário dar o voto de
45 desempate, ele iria manter a escolha feita anteriormente de não permitir
46 o modelo de artigo, o professor Jackson retirou a proposta de permissão
47 do Trabalho de Conclusão de Curso ser realizado no formato de artigo.
48 Na sequência foi discutido se o pré-projeto deveria ser entregue ao
49 Colegiado de Curso já no início do TCC I, ou se deveria ser entregue
50 apenas no início do TCC II. Algumas opiniões foram expressas, e posto
51 em votação, foi aprovado por unanimidade que o pré-projeto deve ser
52 entregue no início da componente TCC II. A professora Adiana
53 Nascimento Silva lembrou que tinha ficado como pendência de uma
54 reunião anterior a definição do Qualis necessário para que o artigo fosse
55 utilizado para substituir o Trabalho de Conclusão de Curso. Alguns
56 posicionamentos foram feitos e colocou-se em votação que bastaria a
57 revista apresentar conceito Qualis, não sendo exigido nenhum conceito
58 mínimo, tendo sido essa proposta aprovada por unanimidade. O
59 professor Rafael sugeriu que fosse analisada a possibilidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

60 substituição do Trabalho de Conclusão de Curso por artigo publicado em
61 congresso nacional ou internacional na área do curso. Algumas falas
62 foram realizadas e colocado em votação o ponto foi reprovado com 1
63 voto favorável, 2 contrários e 2 abstenções. Na sequência passou-se a
64 discutir a componente curricular de Estágio Obrigatório. O professor
65 Rafael sugeriu que fosse incluído no texto a possibilidade do aluno
66 validar um Estágio Não Obrigatório como Estágio Obrigatório após
67 análise do Colegiado de Curso. Ele complementou que essa
68 possibilidade já está descrita na resolução CONSEPE/UFERSA que trata
69 sobre o assunto. Colocado em votação, a proposta foi aprovada com 2
70 votos favoráveis e 2 abstenções. Mais algumas falas foram feitas e
71 algumas modificações textuais foram propostas no tópico sobre Estágio
72 Curricular. O professor Rafael, solicitou que os textos sobre Atividades
73 Complementares e Disciplinas Optativas fossem discutidos em outra
74 oportunidade devido ao horário da reunião, e porque as alterações são
75 mais textuais que de modelo de funcionamento do curso. A solicitação foi
76 aceita pelos demais membros. No **ponto 3 - Apreciação e sugestão de**
77 **modificação no fluxograma curricular do curso**, o professor Rafael
78 apresentou uma sugestão de modificação no fluxograma discutido na
79 reunião anterior, com a volta das disciplinas PPCP e Manutenção
80 Industrial separadas e com 60h cada uma, e com algumas modificações
81 em relação aos semestres das disciplinas e alguns pré-requisitos.
82 Algumas modificações propostas no fluxograma foram discutidas, dentre
83 elas a alteração do pré-requisito da disciplina Mecânica Geral II. Foi
84 analisado que a disciplina de Equações Diferenciais ficaria melhor como
85 pré-requisito da disciplina de Vibrações Mecânicas do que na disciplina
86 Mecânica Geral II. Após mais algumas discussões, o professor Rafael
87 propôs colocar em votação apenas a separação das disciplinas PPCP e
88 Manutenção Industrial, e a modificação do pré-requisito das disciplinas
89 Mecânica Geral II e Vibrações Mecânicas. As outras alterações sugeridas
90 seriam discutidas nas próximas reuniões quando forem feitas as análises



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

91 individuais de cada disciplina. Colocada em votação a separação das
92 disciplinas informadas, a proposta foi aprovada com 2 votos favoráveis e
93 2 abstenções. Já a modificação de pré-requisito foi aprovada por
94 unanimidade. Encerrando a ordem do dia e nada mais havendo a tratar,
95 o Presidente do NDE, o Professor Rafael Luz Espindola agradeceu a
96 presença de todos e deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata,
97 que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada
98 pelo Presidente do NDE e pelos demais conselheiros presentes na
99 referida reunião.

100 **Presidente do NDE:**

101 Rafael Luz Espindola _____

102 **Membros do NDE:**

103 Ana Claudia de Melo Caldas Batista _____

104 Adiana Nascimento Silva _____

105 Dorgival Albertino da Silva Júnior _____

106 Jackson de Brito Simões _____

107 Rudson de Souza Lima _____